



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 08 DE 2026

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei do Legislativo n. 02 de 2026, aprovado na 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 19ª Legislatura, realizada no dia 13 de janeiro de 2026.

MESA DIRETORA


ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário


LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário

RECEBI EM 14/01/26
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS
CÓRREGOS
0339/2026
12



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 02 DE 2026

Altera o art. 2º da Lei Municipal n. 4.303, de 14 de junho de 2017.

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal n. 4.303, de 14 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os vencimentos básicos fixados nesta Lei serão revisados anualmente por lei específica de iniciativa do Poder Legislativo, sem distinção do índice adotado para os servidores públicos municipais ou, na sua ausência, mediante índice inflacionário oficial.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2026.